

BARV

SOCIEDADE DE ADVOGADOS SP. RL

AGILIZAÇÃO DE FRONTEIRAS

SEF

NOVO SERVIÇO — TRAVEL.SEF.PT

06 de abril de 2021

A presente informação destina-se a uma distribuição genérica a Clientes e colegas. Como tal, a informação aqui contida é fornecida de forma geral e abstrata. Não poderá ser utilizada para a tomada de decisões, sendo para tal necessário obter o aconselhamento legal profissional para qualquer caso específico.

O conteúdo desta informação não poderá ser reproduzido, no todo ou em parte, sem o expreso consentimento do seu autor.

Se necessitar de informação adicional sobre este tópico, por favor, contacte-nos em geral@barv.pt.



O **SEF — Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**, lançou um serviço bilingue para os cidadãos provenientes de 14 países com o objetivo de agilizar o processo de controlo nas fronteiras e disponibilizar a informação necessária para o cumprimento de quarentena.

Os cidadãos que chegam a Portugal, vindos do Reino Unido, Brasil, África do Sul, Bulgária, Chéquia, Chipre, Eslovénia, Estónia, França, Hungria, Itália, Malta, Polónia e Suécia, para os quais é atualmente imposta a obrigatoriedade de isolamento profilático de 14 dias à chegada a território nacional, por via aérea, terrestre ou marítima, poderão recorrer a novo serviço de controlo na fronteira.

O **SEF** lançou um novo serviço disponível em travel.sef.pt, no qual permite que

os cidadãos vindos dos países referidos, antes de embarcar, ou quando chegam a Portugal (antes do controlo), possam submeter de forma declarativa toda a informação necessária para que o processo de controlo na fronteira decorra de forma mais ágil.

Após a submissão dos dados do passageiro, entre eles, a morada do local de destino em território nacional, este receberá via email, um pedido de confirmação de endereço, sendo que após esta validação, receberá um certificado por

esta via eletrónica.

Este certificado terá de ser exibido no controlo na fronteira, e só após este processo, será permitida a entrada em território nacional.

Os dados fornecidos, serão posteriormente remetidos à Direção-Geral da Saúde para efeitos de verificação do cumprimento do isolamento profilático tendo em conta a atual situação epidemiológica da Covid-19 nos países de origem.

Esta obrigatoriedade vai sendo atualizada tendo em conta a evolução da situação de cada país.

SEF SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FROTEIRAS

VAI VIAJAR PARA PORTUGAL?

REGISTE AQUI OS SEUS DADOS.

O isolamento profilático por 14 dias é obrigatório para quem chega a Portugal vindo do Reino Unido, Brasil, África do Sul ou de países com incidência igual ou superior a 500 casos por 100 mil habitantes.

SELECIONE O MEIO DE TRANSPORTE EM QUE VIAJA

- VIA AÉREA
- VIA MARÍTIMA
- VIA TERRESTRE